



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 86/2019/REI/IFTO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NO CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA
EM INGLÊS
DESTINADO AOS SERVIDORES QUE PARTICIPEM DE PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital de abertura do processo seletivo para o Curso Preparatório para Exame de Proficiência em Inglês destinado aos servidores que participem de Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - PPG, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento, a coordenação e a execução das atividades do curso, objeto deste edital, serão realizados pela comissão designada pela Portaria 1373/2019/REI/IFTO, de 20 de novembro de 2019, emitida pelo reitor do IFTO. O curso regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

1.2. Será ofertado curso preparatório para exame de proficiência em Inglês, com carga horária total de 40 horas.

1.3. Constam deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II - Formulário para interposição de Recurso;
- c) ANEXO III - Formulário de matrícula.

2. DO OBJETIVO

2.1. O curso preparatório em Inglês objetiva habilitar os servidores do IFTO que participem de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* para o exame de proficiência em língua estrangeira a ser comprovado no decorrer de seus respectivos programas.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **25** vagas para o curso, as quais poderão ser remanejadas quando não preenchidas, conforme distribuição abaixo.

3.2. São destinadas 3 vagas para os servidores/alunos de Mestrado em Economia da Turma Complementar da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos realizado em parceria com o Instituto Federal do Tocantins, conforme processo seletivo 2019/2.

3.3. São destinadas 8 vagas para os servidores/alunos de Doutorado em Economia da Turma Complementar da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos realizado em parceria com o Instituto Federal do Tocantins, conforme processo seletivo 2019/2.

3.4. São destinadas 8 vagas para servidores/alunos de mestrado com vínculo em outra instituição de ensino.

3.5. São destinadas 6 vagas para servidores/alunos de doutorado com vínculo em outra instituição de ensino.

3.6. Não sendo preenchidas as vagas conforme disposições dos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para servidores do IFTO, mesmo que estes não estejam matriculados em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O critério adotado para seleção será a ordem de recebimento das inscrições.

4.2. Será considerado o horário de envio dos documentos necessários, conforme item 5.4.

4.3. O servidor que não proceder ao envio de todos os documentos elencados no item 5 deste Edital, será desclassificado.

4.4. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de 26 /11/2019 a 2/12/2019;

5.2. Preencher Formulário de Inscrição - Anexo I;

5.3. Anexar comprovante de vínculo com o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

5.4. Encaminhar os documentos supracitados, em um único arquivo em formato PDF, para o e-mail: ccap.reitoria@ifto.edu.br, com o assunto: INSCRIÇÃO_INGLÊS_NOME DO CANDIDATO.

5.5. Caso o servidor não esteja matriculado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e queira participar da seleção, conforme disposição do item 3.6, deverá encaminhar apenas o Formulário de inscrição para o e-mail mencionado no item 5.4 com o assunto: INSCRIÇÃO_INGLÊS_REMANESCENTE_NOME DO CANDIDATO.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Este Edital é direcionado aos alunos que atendam aos seguintes requisitos:

6.2. Possuir vínculo como servidor efetivo do quadro de pessoal do IFTO;

6.3. Ter sido aprovado em processo seletivo, figurando como estudante regular em curso de pós-graduação *stricto sensu*, caso se inscreva nas vagas constantes nos itens 3.2 a 3.5 deste edital;

6.4. Ter disponibilidade de tempo para aulas aos sábados e possíveis feriados de acordo com o cronograma das aulas;

6.5. Arcar integralmente com os respectivos gastos e despesas no deslocamento e permanência no local das aulas.

7. DO CRONOGRAMA

Data de publicação do edital	22/11/2019
Período de inscrição	26/11 a 2/12/2019
Homologação das inscrições	3/12/2019
Período de interposição de recursos contra a homologação das inscrições (a ser enviado para o e-mail: ccap.reitoria@ifto.edu.br)	4/12/2019
Divulgação do resultado parcial	5/12/2019
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	5/12/2019
Período de interposição de recursos contra o resultado parcial (a ser enviado para o e-mail: ccap.reitoria@ifto.edu.br)	6/12/2019
Divulgação do resultado dos recursos (se houver)	9/12/2019
Divulgação do resultado final	9/12/2019
Período de Matrícula	10/12 a 16/12/2019

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas serão realizadas através de envio de Formulário de Matrícula, conforme Anexo III, para o e-mail: ccap.reitoria@ifto.edu.br, com o assunto: MATRÍCULA_INGLÊS_NOME DO ALUNO, no prazo previsto no cronograma disposto no item 7 deste Edital.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. Início provável das aulas: Fevereiro de 2020.

9.2. Período provável de realização dos cursos: Fevereiro a abril de 2020.

9.3. A carga horária dos cursos será distribuída em aulas com duração de 4 horas, conforme cronograma de aulas a ser divulgado posteriormente.

9.4. O cronograma de aulas será encaminhado para o e-mail dos inscritos e divulgado no site do IFTO.

10. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

10.1. Local: Reitoria do IFTO;

10.2. Horário: turno matutino ou vespertino (a definir).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFTO.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 22/11/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857545** e o código CRC **ECB534C9**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 0854144/2019/CCAP/DGP/REI/IFTO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO DE EDITAL
ANEXO III - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.013258/2019-36

SEI nº 0857545